



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
25/05/19  
*[Signature]*

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 10 /2019.

Autor: Vereador Anderson Medeiros (Anderson do Gás)  
Assunto: Aplausos Pelos Relevantes Serviços Prestados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a V.EX<sup>a</sup>, nos termos do artigo 161 do regimento interno desta casa de leis, a presente moção de aplausos e congratulações a ser encaminhada ao Senhor: **Carlos Alberto Maia de Souza**. Este Vereador não poderia deixar de parabenizar e aplaudir esse senhor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Seropédica, 15 de Maio de 2019.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON DE MOURA MEDEIROS**  
(Anderson do Gás)  
**VEREADOR**



STATE UNIVERSITY OF NEW YORK  
SUNY - BINGHAMTON  
BINGHAMTON, NY 13902-6000  
TEL: 607/785-5000  
FAX: 607/785-5000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

## Moção

A Câmara de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2019 aprovou: "MOÇÃO Nº 10/2019 DE CONGRATULAÇÕES E REGOZILHO" ao Ilmo Senhor:

CARLOS ALBERTO MALA DE SOUZA

Sendo merecedor desta homenagem e do reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

PLENÁRIO ÉZIO CABRAL, 29 de Maio de 2019.

  
José Celso da Costa  
(Deputado Bananeiro)  
Presidente

  
Anderson de Miranda Madeiras  
(Anderson do Sés)  
Vereador